

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 001/2022-MP/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO DE ADESÃO Nº 001/2022-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém/PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, inscrito no CNPJ/MF nº 33.683.111/0001-07, com sede no SGAN Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70836-900, neste ato representado pelo Gerente de Divisão, Sr. **GUILHERME ALVARES DA SILVA** e pelo seu Gerente de Departamento, Sr. **DANIEL SILVA ANTONELLI**, doravante denominada **CONTRATADO**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pela fiscalização, constante do Protocolo **GEDOC nº 116833/2024**, fica alterada a Cláusula Décima Sexta do Contrato de Adesão, que trata **DA VIGÊNCIA**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** o fornecimento de serviço de emissão de identificação digital por meio da solução PROID, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 040/2022-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **05/11/2024 até 04/11/2025**, nos termos do **art. 57, II da Lei n.º 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Sexta, item 16.1**, do instrumento em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101. 03. 091. 1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 14 de junho de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

GUILHERME ALVARES DA SILVA
Gerente de Divisão – SERPRO
Contratada

DANIEL SILVA ANTONELLI
Gerente de Departamento – SERPRO
Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____